autuado por Rafael Nascimento barreto em 15/10/2026 18:37:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/25)
(VEREADORA LUNA ZARATTINI – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, pelos seus 60 (sessenta) anos de atuação.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo

Matéria DL 87/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 4/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769647.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 87/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 15/10/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 15/10/2026